

**Continuação****PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. 4) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da PRODEPA. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a PRODEPA a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. 5) Outros Assuntos 5.1) Outras Informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e o relatório de auditoria. 5.1.1 Relatório da Administração A administração da PRODEPA é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar. 5.2) Demonstração do Valor Adicionado Examinamos também a Demonstração do Valor Adicionado - DVA, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, como informação suplementar, cuja apresentação não é requerida como parte integrante das demonstrações financeiras para companhias de capital fechado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 5.3) Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores, cujo Relatório de Auditoria, foi emitido em 04 de Abril de 2017, com modificação de opinião. Belém, 26 de março de 2018. AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS- EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2017 (Expressas em Reais) - CONTEXTO OPERACIONAL-A Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará-PRODEPA é uma empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma da Lei Estadual N. 5.460/88 que a transformou de Autarquia para Empresa Pública. A PRODEPA tem por finalidade, planejar, programar, assessorar e executar as atividades relacionadas à prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, prioritariamente para a administração pública estadual. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis da EMPRESA PRODEPA foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 e a norma NBC-T-Normas Brasileiras de Contabilidades. As demonstrações contábeis estão expressas em Reais (R\$), salvo se indicado o contrário. APLICAÇÃO DOS CPC'S- A aplicação dos CPC's tem se dado nas elaborações das demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, sendo as demonstrações anuais apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidades em todos os aspectos. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - As Principais Práticas Contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos do exercício 2017 apresentados nas demonstrações Financeiras - **BALANÇO PATRIMONIAL-1. ATIVO- 1.1 ATIVO CIRCULANTE- 1.1.1 DISPONÍVEL- Bancos Conta de Movimentação-** Refere-se a contas de depósito mantida em instituições financeiras por com o propósito de segurança e rapidez de acesso à demanda através dos canais disponíveis. **1.1.2 CLIENTE-Contas a Receber - Clientes-** As Contas a receber de Clientes são registradas e mantidas no Balanço Patrimonial pelo valor Presente de realização desses créditos. A carteira de Clientes da Empresa é diversificada, sendo a prática de venda diretamente relacionada com o nível de risco de crédito que a empresa está disposta a correr. **Provisão Para Devedores Duvidosos -** A Provisão para Ajuste de Crédito de Liquidação Duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas de realização. Contudo desde o ano-calendário de 1997, com a publicação da Lei nº 9.430/1996 (Artigo 14), restou revogado referido dispositivo legal. Essa provisão deixou de ser dedutível para fins fiscais. **1.1.3 OUTROS-CRÉDITOS-** É constituído pelos Títulos a receber, Tributos a Recuperar/Compensar e Depósitos Restituíveis. **Títulos a Receber:** A Rubrica representa os valores a Receber por Termo de Confissão de Dívidas dos Clientes abaixo listados: **Confissão de Dívida - CINBESA 451.532,68 - Confissão de Dívida - COSANPA 315.125,66- Tributos a Recuperar/Compensar-** Os valores dos tributos passíveis de compensação sejam por recolhimentos na fonte, indevido ou a maior; são contabilizados em contas do ativo, com corresponde atualização, de acordo com a legislação de regência. O total de**

Tributos a Compensar é de R\$ 366.315,91. **Depósitos Restituíveis-** O Valor dessa Rubrica é composto pelos valores de "Outros Depósitos". A conta "Outros Depósitos" teve seu Saldo gerado através de valores a serem restituídos pela Prefeitura Municipal de Belém, por conta dos ISS recolhidos de Notas Canceladas. **DEPÓSITOS RESTITUIVEIS- CONTAS VALOR A RESTITUIR- Outros Depósitos- SEDECT- NF 7365 Cancelada 15.000,00 - SEDUC - NF-e 601/2010 Cancelada 606.409,20- Total 621.409,20- Total de Depósitos Restituíveis 621.409,20- 1.1.4 ESTOQUES-** Os estoques estão representados basicamente por mercadorias em almoxarifado, que são consumidas nas Atividades Operacionais da Empresa: **1.1.5 DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE-** São aplicações de recursos em despesas que permitiram desfrutar de um benefício no próximo exercício e que, pelo princípio da confrontação, devem ser apropriadas no exercício do benefício, independentemente da época do pagamento. A PRODEPA apresenta um saldo, em 31 de Dezembro de 2017, de R\$ 12.203,63 de despesas antecipadas. **1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE- 1.2.1 REALIZAVEL A LONGO PRAZO- Contas a Receber-** A Conta a receber a Longo Prazo provém do parcelamento do valor de R\$ 1.617.813,14 devido à PRODEPA pela Companhia de Saneamento do Estado do Pará (COSANPA). **Depósitos Judiciais-** A Rubrica Depósitos Judiciais é constituída de Valores depositados à Justiça do Trabalho proveniente de ações trabalhistas movidas contra a empresa. Tais Valores constituem direitos da empresa mediante a possibilidade de ganho de causa por parte da PRODEPA, Valor Atual de R\$ 559.903,14. **1.2.2 INVESTIMENTOS- Participações Em Outras Empresas-** A empresa possui investimentos permanentes na empresa de telefonia fixa, móvel e Internet - OI S.A. O investimento está registrado pelo método de Equivalência Patrimonial. **Provisão para Perdas em Investimentos-** Provisão que visa cobrir eventuais perdas com investimentos realizados pela Empresa. **1.2.3 IMOBILIZADO-** O Imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, formação ou Construção. A Depreciação é registrada pelo método Linear, a Empresa não adota o novo valor atribuído (Deemed Cost) de acordo com a interpretação técnica CPC - 10, por entender que o custo de formação do ativo está registrado pelo valor de mercado, as taxas de depreciação adotadas representam adequadamente o desgaste e utilização ou obsolescência dos Bens. **1.2.3 INTANGÍVEL** É um ativo não monetário identificável sem substância física ou incorpóreo. Os bens Intangíveis da PRODEPA são formados por Softwares. **2. PASSIVO- 2.1 PASSIVO CIRCULANTE- 2.1.1 Consignações a recolher-** É representado pelas obrigações de repasses a terceiros, dos valores retidos dos salários dos colaboradores. **2.1.2 Fornecedores-** É representado pelos compromissos a pagar em curto prazo com terceiros, por fornecimento de Bens e Serviços necessários à manutenção das atividades operacionais da Empresa. **Bens e Serviços não Recebidos:** Refere-se a valores redutores das obrigações com fornecedores pelo não recebimento dos bens e serviços (Compra de entrega futura). O valor de R\$ 757.067,97 representa o montante de obrigações criadas por aquisição de Bens e Serviços ainda não recebidos. **2.1.3. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS -Impostos e Contribuições a Recolher-** A Conta registra os tributos a recolher de responsabilidade da Empresa, assim com os retidos de terceiros nas aquisições de bens e serviços. **2.1.4 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS- Obrigações Com Pessoal-** Esta Rubrica deriva dos compromissos exigíveis com a mão-de-obra empregada na empresa. Tais compromissos são representados pelos Salários, encargos como FGTS e INSS e outras de mesmo caráter. **Provisões:** São Obrigações Reconhecidas com Férias e Encargos Sobre -**2.1.5 OUTRAS OBRIGAÇÕES-** São compostas das Rubricas *Adiantamentos de Clientes, Utilidades Públicas, Obrigações Contratuais, Parcelamento de Impostos e Encargos Sociais a Pagar. Adiantamento de Clientes:* São constituídos pelos valores pagos à PRODEPA por serviços ainda não executados, passivos de devoluções caso não ocorra a liquidação dos serviços contratados pelos clientes. *Utilidades Públicas:* É representada pelos Valores a Pagar provenientes de consumo de água, Energia Elétrica e Telefone. *Obrigações Contratuais:* Esta rubrica registra as demais obrigações com terceiros em curto prazo e é representada pelas Cauções Contratuais e contas a pagar de utilidade Pública *Parcelamento de Impostos e Encargos Sociais:* É representada pelo parcelamento do Refs a curto prazo. **2.1.6 CONVÊNIO E TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** É constituído pelos Termos de Cooperação Técnica entre os entes BANPARÁ, SECTET e PRODEPA. Tal Termo tem por finalidade aumentar as redes de Fibra ótica em todo Estado do Pará. **2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE- 2.2.1 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO- Parcelamento de Impostos e Encargos Sociais:** A Conta é representada pelo REFIS parcelamento que está presente no Longo Prazo. O mesmo vem sendo amortizado conforme permissão legal que é a aplicação de da alíquota de 1,5% sobre o faturamento da Empresa. *Provisão Para Contingências:* Registra valores de possíveis perdas de causas trabalhistas que tramitam na justiça. Tais Valores são atualizados de acordo com pareceres e manifestações da Assessoria Jurídica da Empresa. **2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO a) Capital Social-Compõe-se de 500.000 ações ordinárias nominativas, oriunda desde a transformação da PRODEPA de Autarquia para Empresa Pública sendo único acionista o Governo do Estado do Pará. b) Reservas-** As reservas representam a diferença entre o patrimônio líquido e o capital, sendo resultantes de valores entregues pelos titulares do capital que não representam aumento de capital, ou representam acréscimos de valor de elementos do ativo, ou ainda se originam de lucros não distribuídos aos sócios ou acionistas. • *Reservas de Lucros-* São reservas constituídas pela apropriação de lucros da companhia, conforme previsto no § 4º do art. 182 da Lei nº 6.404/76, para atender a várias finalidades, sendo sua constituição efetivada por disposição da lei ou por proposta dos órgãos da administração. A Reserva de Lucros da empresa tem suas bases na constituição de *Reservas de Incentivos Fiscais*, que são Reservas constituídas com as Receitas de Subvenções Para Investimentos. Tais Reservas não serão tributadas enquanto estiverem configuradas nessa conta, logo a partir do momento em que for dada outra destinação para o valor existente na conta, a empresa será tributada pelo Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL). Os procedimentos de absorção das Reservas pelos Prejuízos Acumulados tem como base legal o artigo 189 da Lei 6.404/76- "Art. 189. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. Parágrafo único. o prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem." • *Reservas de Reavaliação-* A Lei 6.404/76 (também chamada Lei das S/A), em seu artigo 8º, admitia a possibilidade, até 31.12.2007, de se avaliarem os ativos de uma companhia pelo seu valor de mercado, chamando isto de reavaliação. Na reavaliação abandonava-se o custo do bem original, corrigido monetariamente até 31.12.1995, e utilizava-se o novo valor econômico do ativo, obtido a partir de um laudo de avaliação. O valor da reavaliação do ativo imobilizado é a diferença entre o valor líquido contábil do bem e o valor de mercado, com base em laudos técnicos elaborados por peritos ou entidade especializada. A partir de 01.01.2008, a Reserva de Reavaliação foi extinta, por força da Lei 11.638/2007. Os saldos existentes nas reservas de reavaliação deverão ser mantidos até a sua efetiva realização. Assim, a Reserva de Reavaliação da Empresa vem sendo realizada anualmente de acordo com a legislação específica, até que seja totalmente absorvida. **RESULTADO DO EXERCÍCIO-** O Resultado do Exercício evidencia a formação do resultado líquido em um período, através do confronto das receitas, custos e despesas, apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência. Nessa sistemática a PRODEPA apresenta o resultado dos positivos obtendo Lucros Líquidos nos exercícios de 2016 e 2017 respectivamente de R\$ 2.297.999,10 e 1.903.321,03. Os resultados dos exercícios foram destinados para a constituição de Reservas de Incentivos Fiscais e para ser absorvido pelos prejuízos acumulados. Vale Ressaltar que todas as receitas da PRODEPA no Exercício em questão são receitas provenientes de serviços de tecnologia, Micro Imagem, Subvenções Governamentais, Multas Aplicadas e Rendimentos de Aplicações Financeira.

Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires  
Presidente  
CPF 166.769.802-82

Leila Riodades Daher Santos  
Diretora de Projetos Especiais  
CPF 633.6744.07-87

Antonio Ernesto Lisboa da Silva  
Diretor Adm. Financeiro  
CPF 019.688.902-20

Odalniger Lourenço Damasceno Monteiro  
Diretor de Desenvolvimento de Sistemas  
CPF 460.068.422-20

Fernando José Bentes da Costa Nunes  
Diretor de Tecnologia e Comunicação  
CPF 373.115.652-00

Ana Valéria Prata de Almeida  
Diretora de Relações Institucionais  
CPF 101.552.792-20

Odirley Rodrigues da Silva  
Contador CRC/PA 014892  
CPF 687.817.252-72.